

## **CONTÉM**

- Convocatória
- Opções do Plano e Orçamento 2016
- Mapa de Pessoal
- Regulamento de Taxas e Tarifas
- Inventário e Património
- Atos da Junta
- Ata

## **INFORMAÇÃO**

*A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZA-SE NO  
DIA 18 DE DEZEMBRO, PELAS 21 HORAS, NO  
SALÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAIXA DA  
BANHEIRA, RUA EDUARDO MONDELANE, Nº 2,  
2835-116 BAIXA DA BANHEIRA*



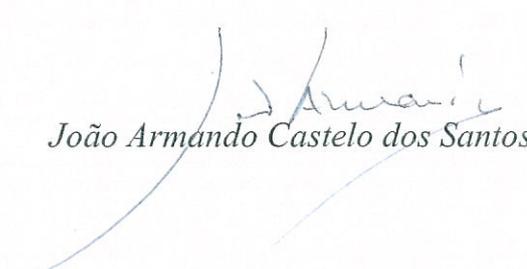
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**CONVOCATÓRIA**

*Eu, João Armando Castelo dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, venho nos termos do Artº 11, número 1 e Artº 14, número 1 da alínea a),b),c),d), e e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar para a Sessão da Assembleia de Freguesia Ordinária, a realizar no dia 18 de Dezembro de 2015 pelas 21,00 horas, no Salão da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira; com a seguinte Ordem do Dia*

- 1 - Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016*
- 2 - Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2016*
- 3 - Apreciação e Votação do Regulamento de Taxas e Tarifas para 2016*
- 4 - Apreciação e Votação Inventário e Património*
- 5 - Atos da Junta*

**BAIXA DA BANHEIRA, 4 de Dezembro de 2015  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

  
*João Armando Castelo dos Santos*



## **Orçamento para 2016**

**E**

## **Grandes Opções do Plano**



Fotografia gentilmente cedida por António Calado

**União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira**



## Índice

Enquadramento .....	1
Meios Disponíveis.....	4
Educação.....	4
Movimento Associativo Popular.....	6
Ação Social.....	7
Atividades Económicas e Culturais.....	8
Ambiente.....	10
Património.....	11
Trânsito, Iluminação Pública, Transportes, Mobiliário Urbano, Pavimentos, Mobilidade e Acessibilidade, Desporto e Juventude.....	12
Saúde.....	13
Considerações Finais.....	14
Introdução ao Orçamento 2016.....	15
Anexos.....	17

Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa,  
Resumo da Receita e da Despesa, PPA e PPI



## Enquadramento

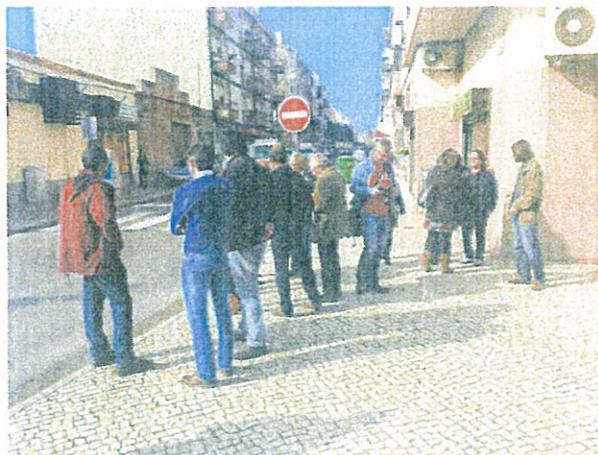
A construção das Grande Opções do Plano e Orçamento para 2016 na freguesia constituiu-se um processo participativo e democrático, envolvente e focado no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos por esta Junta de Freguesia, quer no que diz respeito ao Programa Eleitoral sufragado pela maioria dos votantes, quer no que diz respeito aos exercícios anteriores. A participação cidadã que assumimos como um eixo estratégico da nossa atuação política teve este ano e neste processo, um envolvimento de cerca de duas centenas de pessoas e de largas dezenas de instituições.



A democracia participativa, real, com conhecimento das nossas dificuldades e potencialidades, bem como dos processos de decisão, tendo por base a crítica das opções tomadas e a proposta

de ações concretas que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas é para nós um instrumento fundamental e uma base estruturante e fundamental do nosso modelo de atuação.

Em anos de reduzido investimento, ou pelo menos e segundo o que aconteceu nos últimos 10 anos, não haverá investimento de vulto na nossa vila por manifesta insuficiência de receita e por manifesta vontade do Poder Central, este objetivo, o de manter os níveis atingidos de serviço público é para nós o maior objetivo a alcançar. Partindo do princípio que não deve haver degradação destes serviços assumimos, em conjunto com os nossos trabalhadores, que tudo faremos para que assim aconteça. No entanto não descaramos pequenas obras necessárias à resolução de problemas básicos.





As reuniões com a população da freguesia, com o movimento associativo popular, com os trabalhadores das autarquias, com as outras autarquias, bem como as visitas ao terreno fazem parte do nosso plano de atividades.



A extinção da Freguesia da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira resultou num grave prejuízo para a população, trabalhadores e consequentemente eleitos. Somos menos eleitos e trabalhadores para servir uma população maior, muito diversificada e com problemas muito complexos e cada vez mais difíceis de resolver. Assim o compromisso de tudo fazer para restaurar as nossas freguesias é renovado anualmente e com a mesma vontade. Um compromisso que expressa com toda a certeza a vontade da maioria da população da vila e que demonstra que a extinção de serviços do estado sem sustentação e sem a participação das populações é um erro e que não merece o

acordo desta. Esta forma de participação, anteriormente descrita assume-se como um meio para suprir essas dificuldades e necessidades.

Os atendimentos presenciais, por meios eletrónicos e no terreno, materializam-se como o complemento e a aplicação na vida real da nossa estratégia de comunicação e de intervenção. Foram feitos, nos balcões de atendimento da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira cerca de 7300 atendimentos de Janeiro a Novembro de 2014, os eleitos realizaram cerca 600 atendimentos, o GAPAS cerca de 20 atendimentos e o GAS realizou 126 atendimentos. Esta estimativa não entra em linha de conta com os atendimentos sem marcação prévia e informais realizados pelos eleitos na rua. Foram realizadas cerca de 9 reuniões com moradores nos locais. Realizaram-se 3 reuniões com o Movimento Associativo Popular, 4 com as Comissões e Associações de Moradores, sendo que reuniões entre instituições avaliam-se em 90. Foram feitos 2 plenários de trabalhadores, um dos quais para discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. Estivemos presentes em 20 Sessões Solenes e em 130 eventos culturais e desportivos. Realizámos duas visitas às duas



Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento 2016

freguesias. Registámos cerca de 14300 reclamações/exposições às quais na sua grande maioria foi dada resposta, se bem que estimamos que algumas não tenham tido resposta, aspeto que temos de melhorar. Estivemos presentes em largas centenas de eventos realizados por outras instituições.



A melhoria do serviço prestado passa também pelo envolvimento da população e instituições e com o fazer em conjunto, otimizando recursos, que como sabemos são escassos o que se materializa nas várias iniciativas e atividades realizadas em conjunto, bem como nos inúmeros projetos em que somos parceiros ativos.

Mediante a situação socioeconómica e por proposta dos presidentes de junta de freguesia do concelho da Moita, aprovada pelos executivos de freguesia destas autarquias, manteremos os valores das taxas a cobrar, resistindo à tentação de as aumentar nestes anos complicados, ainda que os custos de funcionamento da Junta

de Freguesia aumentem. Relembramos que é já o quinto ano consecutivo em que as taxas não são aumentadas, sendo que criámos entretanto algumas isenções para pessoas em situação de carência económica, que infelizmente cada vez são mais.



Esta estratégia fecha-se com a prestação de contas, o que temos feito regularmente e o que nos tem permitido ajustar os procedimentos, bem como definir novas metas para o alcance deste objetivo maior que é o de aprofundar a democracia, melhor servindo os cidadãos, envolvendo-os no processo de tomada de decisão. A prestação de contas deve ser acompanhada de informação acerca do funcionamento da Junta de Freguesia, do quadro legal e das perspetivas de investimento quer do Poder Central quer dos privados, quer das próprias autarquias.

Continuamos apostados em manter as linhas guia do projeto autárquico que apresentámos à população e assim mantemos as nossas prioridades, mantendo o compromisso assumido com



a população e com as instituições que conosco trabalham.

## **Meios Disponíveis**

Com um orçamento de cerca de 680 000 euros, com pouco mais de 2 dezenas de trabalhadores ao serviço e 7 eleitos, só com um a tempo inteiro, a nossa missão, não se afigura como uma tarefa fácil.

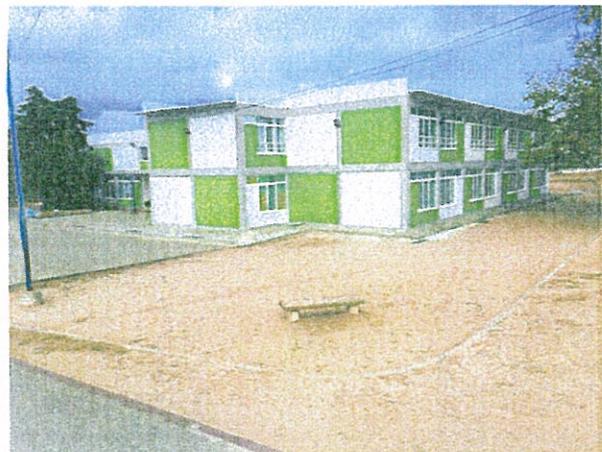
Os meios financeiros são insuficientes para resolvermos a maioria dos problemas das duas freguesias, mas é no que respeita aos recursos humanos e em especial aos serviços operacionais que sentimos mais lacunas. O quadro legal não favorece a resolução deste problema que é o principal condicionador das nossas opções do plano.

As 9 Escolas Básicas, com 4 Agrupamentos, com 3 Escolas do 2 e 3 Ciclo, uma Escola Secundária, os 2 mercados e as mais de 40 Associações no território, são o grande objeto do nosso trabalho diário.

## **Educação**

No que concerne à Educação continuaremos a disponibilizar o subsídio

de higiene e limpeza a todas as escolas básicas do primeiro ciclo, com base em critérios definidos e aprovados com a Comunidade Educativa da Vila, em reuniões que contaram com a presença de representantes das instituições. Para além das manutenções regulares aos equipamentos escolares de primeiro ciclo, que assumem uma importância vital, planeamos a realização de uma grande obra na Escola Básica número 2 da Baixa da Banheira, de pinturas e reparação dos telhados. Esta obra resulta do nosso plano de intervenção no Parque Escolar, previamente discutido com os parceiros da comunidade educativa. Sem compromisso assumido mas com uma forte intenção da nossa parte, tentaremos intervir também na Escola Básica nº 2 do Vale da Amoreira.



Relativamente às atividades educativas e pedagógicas continuaremos a realizar em conjunto com a Comunidade Educativa Campanhas de Sensibilização, o Carnaval



da Comunidade Educativa e prosseguiremos na promoção da ligação do movimento associativo popular aos projetos educativos da freguesia. Comemoraremos em conjunto o dia da criança e este ano estamos apostados em continuar a construir em parceria a semana do ambiente, este ano direcionada à freguesia do Vale da Amoreira, onde nos focaremos em questões essenciais para a vida em comunidade, como a limpeza urbana.



Para além destes apoios continuaremos a apoiar a Comunidade Educativa em matéria de transportes, no fornecimento de som para iniciativas e no apoio no que toca a fotocópias de materiais. São disso exemplo o Arraial da Escola D. João I, o Dia do Agrupamento da Mouzinho da Silveira, os Magustos e as festas de final de ano de todas as escolas, a Feira dos Projetos Educativos.

É nosso objetivo também a procura de uma maior proximidade entre os diversos

Agrupamentos e as Escolas, o que nos vai permitir partilhar as dificuldades, projetos e recursos e entre as escolas e o movimento associativo popular, potenciando aqui várias temáticas como a ligação da cultura ao ensino e do desporto escolar ao desporto federado.

Continuaremos a promover iniciativas que combatam o absentismo e o abandono escolar.

Como ação reivindicativa e por conhecimento no terreno das dificuldades continuaremos a pugnar por mais auxiliares de ação educativa e a construção de dois pavilhões desportivos, um na Escola Secundária da Baixa da Banheira, em terreno cedido para o efeito pela Câmara Municipal da Moita e que poderia servir como âncora para aquela comunidade e como um grande incentivo ao desenvolvimento do trabalho naquela escola, podendo até criar um curso de desporto e outro no interior da Escola Mouzinho da Silveira, resolvendo assim os problemas relacionados com a acessibilidade ao pavilhão existente e que se encontra fora do recinto escolar e em muito mau estado. A construção destes dois Pavilhões Gimnodesportivos iria também suprimir várias lacunas existentes na vila ao nível das infraestruturas, permitindo o



desenvolvimento de novas parcerias com o Movimento Associativo Popular. Recordamos que o Pavilhão da Escola Secundária da Baixa da Banheira foi uma promessa antiga do Professor Cavaco Silva quando assumiu o cargo de primeiro-ministro, promessa com mais de 30 anos.

### ***Movimento Associativo Popular***

Segundo a nossa avaliação o Movimento Associativo Popular é responsável por cerca de 90% das atividades realizadas na nossa freguesia. Este conjunto de forças vivas conta com o nosso apoio em muitas áreas e esta parceria é formalizada de muitas formas democráticas, quer no acompanhamento e apoio às atividades das associações, quer no acompanhamento ao trabalho da Junta e na divulgação e valorização do que de melhor se faz cá, que consideramos como a alma da nossa terra.

Assim, continuaremos a promover parcerias entre as associações e entre as associações e a Junta, de modo a potenciar recursos e as produzir eventos e atividades para a nossa comunidade.

Apostamos na melhoria de alguns equipamentos existentes e como tal manifestamos o nosso apoio e a nossa vontade de contribuir para a melhoria dos mesmos, como o Centro de Treinos de

Atletismo do Centro de Atletismos da Baixa da Banheira no Parque José Afonso, o Pavilhão da União Desportiva e Cultural Banheirense, o Complexo Desportivo da Baixa da Banheira, apoio aos melhoramentos das instalações do Grupo Desportivo e Recreativo de Portugal, do Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, bem como alguns recintos desportivos existentes no Parque José Afonso,



Os apoios ao Movimento Associativo Popular continuarão nos mesmos moldes, com apoio logístico de que constam fotocópias, apoio dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, cedências de aparelhagens e técnicos de som, transporte de materiais e apoio financeiro. Os apoios serão tornados públicos e discutidos em reuniões com o Movimento Associativo Popular como tem sido feito até aqui, respeitando o normativo de comparticipação aprovado por todo as entidades e pela Assembleia



de Freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, o que é entendido como uma boa prática por outras entidades.

Para além destas linhas continuaremos a fomentar o fazer em conjunto e para o conjunto, para a nossa vila. A criação de grandes eventos na freguesia é uma aposta e colocámos no plano o apoio às Marchas Populares da Freguesia, evento popular de grande mobilização e que necessita para crescer do envolvimento de mais coletividades.



As Assembleias dos Organismos Populares de Base como órgão máximo do Associativismo na Vila terão este ano um papel destacado. Cumprindo o aprovado na VII Assembleia, terá lugar este ano a VIII Assembleia dos Organismos Populares de Base, evento único no país e no estrangeiro. Este espaço privilegiado, democrático e participativo, onde a partilha e a construção do futuro da nossa terra são discutidos por dirigentes associativos,

merece a presença de todas as instituições e o apoio de todos os banheirenses. Os apoios financeiros a estas instituições continuarão a ser de dois tipos, os directamente relacionados com o apoio ao Plano de Atividades das Associações e os que, não estando directamente relacionados com o Plano de Atividades das Associações, são necessários à realização de atividades e iniciativas de carácter relevante para a freguesia e para a população e para garantir o mínimo de dignidade a milhares de pessoas na freguesia.

### ***Ação Social***

Os Gabinetes criados para apoio à população, quer o da área da saúde, quer o de apoio social e o jurídico, têm prestado importantes auxílios às gentes da nossa terra e vão-se manter nos mesmos moldes de funcionamento. A articulação conseguida com outras entidades como a Segurança Social, o Tribunal, o Centro de Emprego e o Centro e Unidade de Saúde certificam a nossa aposta. O número de atendimentos e acompanhamentos tem sido cada vez maior, bem como as solicitações das entidades acima referidas

A Comissão Social de Freguesia já criada está em fase de construção do seu plano de ação.



Prestamos apoio logístico a todas as instituições da freguesia que trabalham nesta área. O apoio ao nível de transporte de alimentos para pessoas carenciadas ocupa-nos grande parte da semana e é essencial para garantir o mínimo de dignidade a mais de 2000 famílias que recebem este apoio. Sem dúvida o nosso esforço de substituição do Poder Central, ainda que desvie recursos das nossas competências, é essencial para manter a coesão social e para manter a dignidade e o respeito pela pessoa humana.

Continuaremos a aprofundar as parcerias com a RUMO; CRIVA, CRIBB Santa Casa da Misericórdia e os Projectos Escolhas das duas freguesias.

Continuamos a apostar na realização da Festa de Natal Comunitária e no envolvimento das IPSS's e Associações da Vila.

Como aspetos reivindicativos continuamos a exigir mais apoio às IPSS's por parte da Segurança Social e a lutar para que se criem mecanismos de apoio a pessoas mais desfavorecidas no que toca aos apoios para pagamentos a rendas de casa, designados de subsídios de apoio ao arrendamento para pessoas com insuficiência económica, porque este se constitui como um dos maiores problemas

dos residentes na Vila da Baixa da Banheira.

Neste aspeto particular continuaremos a tentar obter respostas junto do IHRU sobre o seu parque habitacional, que contém casas vazias não respondendo assim às muitas necessidades da população, em especial à população da Freguesia do Vale da Amoreira.



O projeto de criação do parque hortícola no Vale da Amoreira da responsabilidade da Câmara Municipal da Moita e que tem como parceiro a Fundação da EDP, continuará a merecer da Junta de Freguesia a nossa melhor atenção e envolvimento. Consideramos que este projeto é também um projeto de ação social.

### ***Atividades Económicas e Culturais***

Os mercados de levante existentes na Vila são de gestão da Junta de Freguesia. Registamos que em tempos de crise



funcionam como um porto de abrigo a comerciantes locais, bem como a produtores locais. A população acorre a estes mercados porque oferecem produtos mais baratos e mais frescos. São por isso importantes núcleos de dinamização económica. Prosseguiremos na tentativa de dinamizar os mercados para que mais pessoas possam desenvolver ali as suas atividades e a população possa adquirir ali grande parte dos produtos essenciais, privilegiando assim as compras locais. Em parceria com a Associação de Comércio e Serviços Barreiro Moita tentaremos promover campanhas de sensibilização/iniciativas junto das populações apelando ao consumo no comércio local, bem como no envolvimento de empresários locais, quer nas iniciativas existentes, quer em iniciativas próprias.

À semelhança de outros anos tentaremos dirigir campanhas de valorização de produtos locais e/ou regionais. Continuamos a apostar na criação de um roteiro das atividades económicas, o que se pode ser feito com o envolvimento de todos.

O Programa Noites de Verão, desenvolvido em parceria com os comerciantes locais, com a Câmara

Municipal da Moita e com artistas locais terá continuidade ainda que necessite de alguns melhoramentos, nomeadamente no que toca ao cumprimento dos horários e no volume do som dos espetáculos que deve de ser reduzido, respeitando assim o Programa e as populações. Este ano registámos melhorias mas o esforço de melhorar as iniciativas deverá continuar.

Realizaremos as duas Festas Populares na Vila, as Festas Multiculturais do Vale da Amoreira e as Festas em Honra de São José Operário importantes eventos de união das populações, bem como fatores de dinamização económica.



Continuaremos a promover os trabalhos de artesões locais em Feiras/Mostras e Exposições.

Continuaremos a trabalhar para melhorar e valorizar o espólio do Núcleo Museológico João José da Silva, na valorização e no seu estudo na ligação à população e em especial com a



comunidade educativa. Neste ano iniciaremos com os voluntários que ali trabalham todas as semanas uma campanha de promoção do Núcleo Museológico. Recordamos a importância do trabalho benévolo e voluntário de uma dezena de banheirenses que abrem e melhoram o Núcleo. Sem a contribuição estimável destas pessoas o Núcleo nunca poderia ter esta atividade.



A Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, em conjunto com a Associação Blues Portugal e com a Câmara Municipal da Moita, orgulha-se de organizar o Festival Internacional de Blues da Baixa da Banheira. Um Festival de excelência cuja qualidade é conhecida em todos os continentes. Nas quatro edições anteriores atuaram músicos de craveira internacional, alguns dos quais vencedores de prémios internacionais. Para além do apoio logístico, palcos, som e mão-de-obra, a Junta de Freguesia

apoia o Festival financeiramente e participa nas reuniões de organização do mesmo, bem como em ações de promoção e divulgação desta excelente iniciativa.



O trabalho em conjunto com a Associação de Comércio e Serviços Barreiro e Moita deverá continuar.

### *Ambiente*

Nesta importante área de atuação pretendemos dar continuidade ao trabalho desenvolvido, para além de comemorarmos alguns dias alusivos, de continuarmos a trabalhar com várias instituições nesta temática, continuaremos a tentar dinamizar atividades no rio ou ligadas ao rio.



Promoveremos em conjunto com o Movimento Associativo Popular e com a Comunidade Educativa, a realização de um dia cívico e de sensibilização a que chamaremos “Limpar a Vila”, este ano dedicado à Freguesia do Vale da Amoreira, o dia VA.

Como ação reivindicativa continuaremos a promover várias iniciativas com vista à remoção das coberturas de amianto na freguesia e tentaremos sensibilizar o Porto de Lisboa para alguns problemas relacionados com a navegabilidade do Rio Tejo junto à nossa margem ribeirinha.

O trabalho conjunto com a AMARSUL, SIMARSUL, Câmara Municipal da Moita e Agência de Energia vai ter continuidade.

## *Património*

Como freguesia jovem que somos o nosso património edificado é reduzido, no entanto e fruto da nossa história, o património cultural e a nossa memória coletiva é imensa. Nesse sentido continuaremos a valorizar o que de melhor temos e o que de melhor se faz por cá.

Sobre o nosso património físico e coletivo tentaremos com o apoio de várias instituições preservar e melhorar o seu estado.

O trabalho realizado em parceria com a SENERGIA terá continuidade e assim continuaremos a apoiar os seus projetos, como a certificação energética de edifícios, as campanhas de sensibilização, a realização do dia europeu sem carros, entre outras.

O património imaterial como a nossa cultura assume para nós imensa importância e continuará a merecer a nossa atenção.

A valorização do passado e do fazer bem e bem-fazer continuará a ser uma aposta pelo que tentaremos melhorar o muito utilizado BXB Interface.



reivindicado pela população da freguesia e pelos autarcas está num processo inicial e conta com o nosso esforço e dedicação. Na sequência do trabalho anterior e no que respeita aos transportes públicos continuaremos a acompanhar a situação na freguesia e a exigir mais transportes públicos, transportes públicos mais baratos e uma melhor e mais eficiente articulação entre eles.



**Trânsito, Iluminação Pública, Transportes, Mobiliário Urbano, Pavimentos, Mobilidade e Acessibilidade, Desporto e Juventude**

Sem competências próprias em algumas destas áreas, assumimos o compromisso de continuar a trabalhar em parceria, emitindo pareceres, dando informação e alertando para situações menos corretas aos nossos parceiros institucionais.

Destacamos o alargamento dos Transportes Coletivos do Barreiro ao Concelho da Moita e em especial às freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira. Este processo há muito

Nas competências como o Mobiliário Urbano e nos pavimentos, em especial calçadas, tentaremos manter os níveis de intervenção, apostando agora numa melhoria da intervenção no que respeita aos bancos. Como tal e neste orçamento contemplámos uma verba para aquisição de mais meios, o que nos permitirá uma maior capacidade de intervenção, dotando os serviços de mais mobilidade e de melhores condições de resposta às solicitações da população.



Iremos construir dois passeios em falta na Avenida Capitães de Abril.

Prosseguiremos com a colocação de equipamentos desportivos agora no Vale da Amoreira.

A assinatura de um protocolo para o estímulo da prática do Andebol na Freguesia, sem que este acarrete custos para a freguesia, com a Federação Portuguesa de Andebol, com a Associação de Andebol de Setúbal, com a Câmara Municipal da Moita, com o Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira e com a União Desportiva e Cultural Banheirense é um marco histórico no desporto na nossa Vila.

Colocaremos um corrimão lateral na escadaria da Rua Rodrigues à Lapa.

Colocaremos uma mesa de jogos no Parque José Afonso.

Colocaremos um corrimão lateral na Praceta de São Pedro.

Iremos proceder à execução de um passeio na Avenida Capitães de Abril entre a Rua Eduardo Mondelane e a Rua dos Açores.

Registamos com muito agrado uma melhoria do serviço prestado pela autarquia ao nível da manutenção de pavimentos, fruto do trabalho exemplar dos nossos trabalhadores.

## Saúde

A Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, em conjunto com a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira e com a Câmara Municipal da Moita tem feito reuniões com as coordenações dos Centros de Saúde e do Hospital do Barreiro no sentido de perceber as limitações e as perspetivas futuras dos serviços. Destas reuniões tem sido dado conhecimento à população da freguesia em sessões públicas. Este trabalho, cuja natureza democrática é de louvar, é uma imagem da nossa terra e é cada vez mais necessário devido aos efeitos da falta de investimento nesta área.

Como reivindicações apresentamos a construção do Novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira e a paragem da reestruturação na área da saúde que tem retirado valências quer aos Centros de Saúde e Unidades Familiares, quer ao Hospital do Barreiro, prejudicando gravemente os utentes destes serviços



## **Considerações Finais**

Estas são as opções do Plano que apresentamos. Outros assuntos merecem destaque neste documento. Assuntos relacionados com a política geral e que afetam a nossa população. Conhecemos muito bem os efeitos do Novo Regime de Arrendamento Urbano. Muitas pessoas e empresas tiveram que mudar de casa e de instalações e por termos esse conhecimento exigimos a revogação de uma lei que só serve aos grandes fundos imobiliários e o apoio ao arrendamento, através de subsídio, às pessoas carenciadas, bem como às pequenas e médias empresas.

As questões relacionadas com o abastecimento de água e com o tratamento de resíduos sólidos urbanos, bem como com o tratamento de efluentes estão na ordem do dia. Para além da

harmonização de tarifários, o que vai implicar o aumento das tarifas para a população, as privatizações anunciadas não auguram nada de bom. Por isso manifestamos a nossa oposição a estas intenções e a nossa vontade de lutar contra elas, tentando manter assim sobre domínio público o que é de todos e deve estar ao serviço de todos.

O fim de algumas valências no Tribunal da Moita e a sua integração na Comarca da Grande Lisboa veio nos dar razão. Muitas pessoas vêm agora dificultado o acesso à justiça. Assim, continuaremos a exigir o fim desta reforma e o funcionamento das valências retiradas no nosso tribunal.

Numa Vila como a nossa com tanto trabalho ao nível desportivo continuaremos a exigir a construção do Pavilhão Multiusos ao Poder Central, bem como apoios para a conclusão do Parque Desportivo da Baixa da Banheira do União Desportiva e Cultural Banheirense e como já tínhamos referido neste documento os pavilhões gimnodesportivos que estão em falta nas nossas escolas básicas do 2 e 3 ciclo e na Secundária.

Este é o nosso compromisso, um compromisso sufragado pela população e que queremos que a população o continue a construir.

## ORÇAMENTO 2016

### INTRODUÇÃO

Como seria previsível na preparação do Orçamento para o ano de 2016, o executivo da Junta de Freguesia voltou a confrontar-se com as restrições existentes fundamentalmente na área financeira, fruto de causas reconhecidamente exógenas e impostas pela persistente e geral política macroeconómica. Sem orçamento de estado aprovado e sem o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais, este orçamento é insuficiente para garantir a satisfação das necessidades da população. Em anos de austeridade a gestão pública deverá manter os padrões de exigência e contenção que temos adotado. Tal realidade irá refletir-se naturalmente no âmbito da gestão corrente e no investimento nas duas freguesias. Logicamente que o presente documento previsional, bem como as pressupostas medidas estratégicas inseridas nos planos, vêm demonstrar a necessidade de conjugar racionalmente os recursos acumulados, agora numa perspectiva de actuação mais diversificada e exigente nas diversas áreas da intervenção autárquica, tendo por base a participação popular e o envolvimento com as forças vivas das duas freguesias, para a otimização de meios. Assim e para efeitos de se poder vir a atingir os objectivos e metas propostos pelo atual executivo, continuar-se-á a implementar um efetivo e rigoroso controlo dos fluxos financeiros gerados (entradas e saídas de fundos). Com esse objectivo, a tendência será procurar uma maior eficácia e eficiência na atividade a desenvolver, obviando em simultâneo o aparecimento de potenciais e nefastos desvios orçamentais e financeiros, como temos conseguido até aqui.

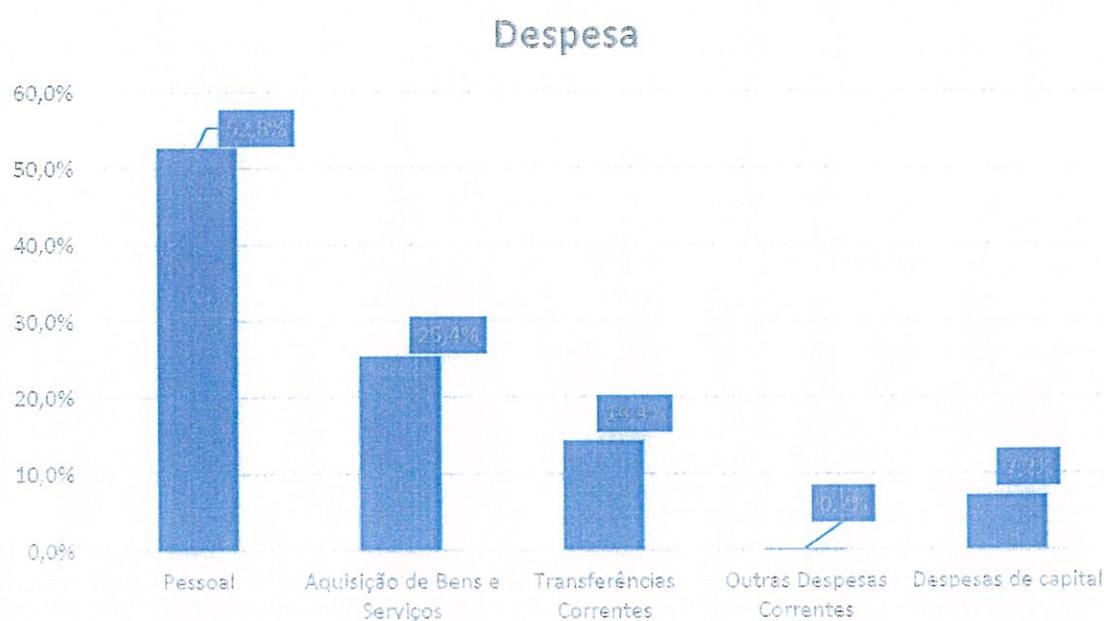
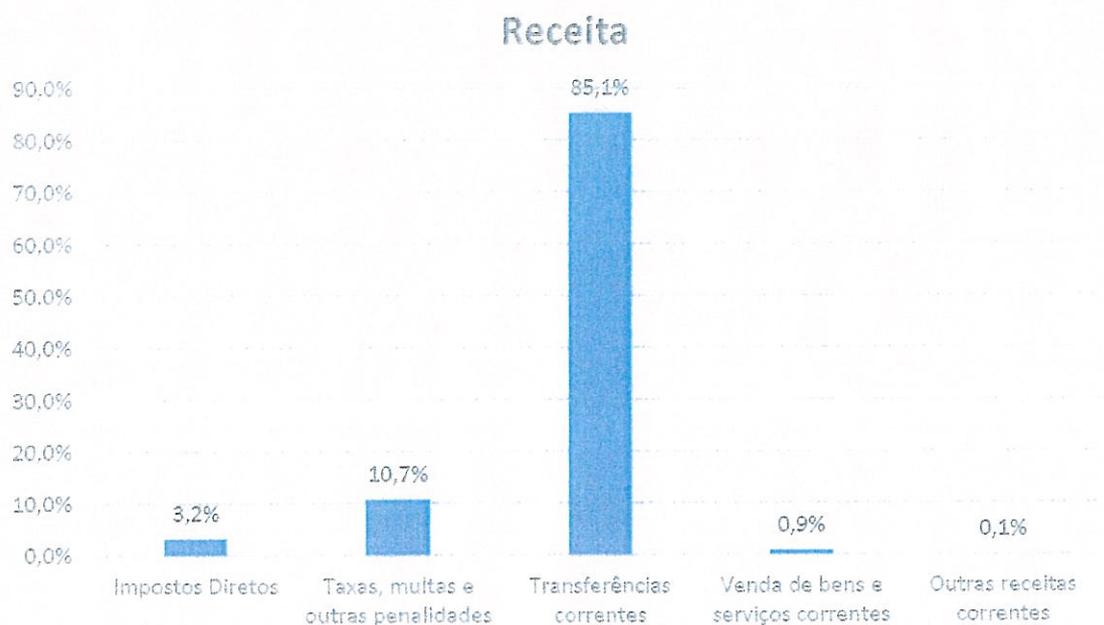
Ainda e debruçando-nos agora mais do ponto de vista dos meios financeiros orçamentais previsionalmente estabelecidos para as principais rubricas da despesa, anote-se os respectivos pesos relativos no cômputo geral. Assim constatamos que na despesa corrente, as *despesas com o pessoal*

representam cerca de 53 %, as *aquisições de bens e serviços* absorvem cerca de 25% e, as *transferências correntes* aparecem com cerca de 14% e as despesas de capital cerca de 7%.

No contexto desta apresentação e pelo que ela implicitamente traduz, podemos ainda reafirmar que as futuras disponibilidades irão assumir um papel de importante relevância no apoio e desenvolvimento aos sectores social e económico, numa complementaridade que classificamos de básica e essencial nos diferentes vetores de intervenção da freguesia.

Neste proposta de exercício para 2016 não queremos também deixar de evidenciar que a elaboração dos documentos agora postos à apreciação e aprovação dos órgãos competentes, obedeceu inequivocamente em conformidade com as determinações decorrentes da legislação em vigor (Pocal) como não poderia deixar de ser.

Finalmente e conscientes das necessidades mais prementes da freguesia, podemos ainda reafirmar que as futuras disponibilidades irão assumir um papel de importante relevância no apoio e desenvolvimento aos sectores social, associativo e económico, numa complementaridade que classificamos de básica e essencial nos diferentes vetores de intervenção da freguesia. Para a sua consecução, reitera-se aqui a vontade de um desempenho efectivo e cabal por parte do atual executivo.



Gráficos representativos da estrutura da receita e da despesa



**FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E  
VALE DA AMOREIRA**

---

**ORÇAMENTO  
DA  
RECEITA E DESPESA**

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2016**

APROVADO	
<b>PELA JUNTA DE FREGUESIA</b>	<b>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>
Em reunião de	Em sessão de
2 de Dezembro de 2015	18 de Dezembro de 2015

FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

U

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2016  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	22.000,00
01 02	Outros	22.000,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI</b>	<b>22.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	72.900,00
04 01	Taxas	72.800,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	72.800,00
<b>04 01 23 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>60.000,00</b>
<b>04 01 23 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>600,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>3.700,00</b>
<b>04 01 23 99</b>	<b>Outras</b>	<b>8.500,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>100,00</b>
06	Transferências correntes	578.700,00
06 03	Administração central	330.700,00
06 03 01	Estado	300.700,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>275.700,00</b>
<b>06 03 01 99</b>	<b>Outras</b>	<b>25.000,00</b>
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	30.000,00
<b>06 03 06 02</b>	<b>Programa IEFP - CEI/CEI+</b>	<b>30.000,00</b>
06 05	Administração local	248.000,00
06 05 01	Continente	248.000,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>Protocolo de Descentralização</b>	<b>247.500,00</b>
<b>06 05 01 02</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>500,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	6.000,00
07 02	Serviços	6.000,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	6.000,00
07 02 09 99	Outros	6.000,00
<b>07 02 09 99 01</b>	<b>CTT's</b>	<b>6.000,00</b>
08	Outras receitas correntes	400,00
08 01	Outras	400,00
08 01 99	Outras	400,00
<b>08 01 99 01</b>	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	<b>100,00</b>
<b>08 01 99 02</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou bens</b>	<b>100,00</b>
08 01 99 99	Diversas	200,00
<b>08 01 99 99 01</b>	<b>Reembolsos e Restituições</b>	<b>100,00</b>
<b>08 01 99 99 09</b>	<b>Outras</b>	<b>100,00</b>
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>680.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>680.000,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

 Ano: 2016  
 (Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	358.710,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	279.800,00
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de</b>	<b>29.000,00</b>
01 01 04	Pessoal do Quadro - Regime de contrato individual de trabalho	140.000,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>140.000,00</b>
<b>01 01 07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>55.000,00</b>
<b>01 01 08</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>500,00</b>
<b>01 01 11</b>	<b>Representação</b>	<b>6.300,00</b>
<b>01 01 13</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>20.000,00</b>
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	29.000,00
<b>01 01 14 01</b>	<b>Subsidio de Férias e de Natal - Regime de Função Pública</b>	<b>29.000,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	22.100,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>6.000,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>100,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>9.600,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6.400,00
01 02 13 02	Outros	6.400,00
<b>01 02 13 02 01</b>	<b>Vogais da Junta</b>	<b>5.000,00</b>
<b>01 02 13 02 02</b>	<b>Membros da Assembleia de Freguesia</b>	<b>1.400,00</b>
01 03	Segurança social	56.810,00
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>4.000,00</b>
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>2.500,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsidio familiar a criança e jovens</b>	<b>10,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	46.300,00
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>100,00</b>
01 03 05 02	Segurança Social do pessoal em reg. cont. trabalho em funções públicas (RCTFP)	46.000,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>33.000,00</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança Social - Regime Geral</b>	<b>13.000,00</b>
01 03 05 03	Outros	200,00
<b>01 03 05 03 01</b>	<b>Serviços Sociais</b>	<b>200,00</b>
01 03 09	Seguros	4.000,00
<b>01 03 09 01</b>	<b>Seg. Acid. Trabalho e D. Profissionais</b>	<b>4.000,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	172.790,00
02 01	Aquisição de bens	41.850,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	10.500,00
02 01 01 01	Escolas	3.000,00
02 01 01 02	Passeios e Vias	2.500,00
02 01 01 03	Mobiliário Urbano	1.500,00
02 01 01 04	Espaços Públicos	1.500,00
02 01 01 05	Sinalização e Toponímia	500,00
02 01 01 99	Outros	1.500,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	6.600,00
02 01 02 01	Gasolina	2.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	4.500,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 04	Limpeza e higiene	2.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	4.000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00
02 01 08	Material de escritório	9.000,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	300,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	5.500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	300,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	250,00
02 01 21	Outros bens	1.500,00
02 02	Aquisição de serviços	130.940,00
02 02 01	Encargos das instalações	13.000,00
02 02 03	Conservação de bens	3.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	4.700,00
02 02 06	Locação de material de transporte	100,00
02 02 08	Locação de outros bens	500,00
02 02 09	Comunicações	16.600,00
02 02 10	Transportes	2.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	2.000,00
02 02 12	Seguros	4.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	3.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 15	Formação	200,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	300,00
02 02 17	Publicidade	3.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	25.000,00
02 02 19	Assistência técnica	17.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	7.000,00
02 02 25	Outros serviços	25.540,00
02 02 25 01	Iniciativas da Junta	6.000,00
02 02 25 99	Outros	19.540,00
02 02 25 99 01	Pessoal Programa IEFP-CEI/CEI+	15.000,00
02 02 25 99 02	Gratificação ao Tutor.	1.040,00
02 02 25 99 09	Outras Despesas	3.500,00
04	Transferências correntes	98.000,00
04 03	Administração central	26.500,00
04 03 05	Serviços e fundos autónomos	26.500,00
04 05	Administração local	1.800,00
04 05 01	Continente	1.800,00
04 05 01 05	Quotizações à Anafre	1.800,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	69.700,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	69.650,00
04 07 01 01	Apoio a Instituições de Solidariedade	2.000,00
04 07 01 02	Projecto "Entre Nós"	7.650,00
04 07 01 03	Apoio ao Movimento Associativo	40.000,00
04 07 01 05	Apoio às Festas	20.000,00
04 07 02	Apoio ao Jardim Zoológico - quotização	50,00
06	Outras despesas correntes	1.500,00
06 02	Diversas	1.500,00
06 02 01	Impostos e taxas	200,00
06 02 03	Outras	1.300,00
06 02 03 04	Serviços bancários	1.200,00
06 02 03 05	Outras	100,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>631.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	49.000,00
07 01	Investimentos	44.000,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
07 01 03	Edifícios	30.500,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	8.000,00
07 01 03 02	Instalações desportivas e recreativas	1.500,00
07 01 03 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00
07 01 03 05	Escolas	20.000,00
07 01 03 07	Outros	500,00
07 01 04	Construções diversas	6.000,00
07 01 04 05	Parques e jardins	6.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	3.000,00
07 01 08	Software Informático	2.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
07 01 10	Equipamento básico	1.000,00
07 01 10 02	Outro	1.000,00
07 01 10 02 01	Maquinaria e Equipamento	1.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	500,00
07 02	Locação financeira	5.000,00
07 02 05	Material de transporte	5.000,00
	<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>49.000,00</b>
	<b>Total Orgão 01 00 00</b>	<b>680.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>680.000,00</b>

FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

**RESUMO**

Ano :2016  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	680.000,00	Corrente .....	631.000,00
Capital .....	0,00	Capital .....	49.000,00
Outras Receitas .....	0,00		
Total	680.000,00	Total	680.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>680.000,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>680.000,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 2 de Dezembro de 2015

*[Handwritten Signature]*

---

*[Handwritten Signature]*

---

*[Handwritten Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 18 de Dezembro de 2015

---



---

*Rogério Paulo Gonçalves de Santos*  
*Luís Manuel Campinho Pereira*  
*Quintina Lopes Lopes Gonçalves*

## Relação entre o Orçamento e o PPA Inicial

(Unidade : EUR)

<b>010000 0201010100 Escolas</b>				
020101 P004 / A003 Materiais p <sup>a</sup> Manutenção de Escolas			3.000,00 PPA	
	Orçamentado:	3.000,00	Total:	3.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010200 Passeios e Vias</b>				
040300 P007 / A004 Passeios e Vias			2.500,00 PPA	
	Orçamentado:	2.500,00	Total:	2.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010300 Mobiliário Urbano</b>				
040300 P007 / A001 Manutenção de Mobiliário Urbano			1.500,00 PPA	
	Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010400 Espaços Públicos</b>				
040300 P007 / A002 Manutenção de Espaços Públicos			1.500,00 PPA	
	Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010500 Sinalização e Toponímia</b>				
040300 P007 / A003 Material de Sinalização e Trânsito			500,00 PPA	
	Orçamentado:	500,00	Total:	500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>				
010101 P001 / A002 Material de Representação			5.500,00 PPA	
	Orçamentado:	5.500,00	Total:	5.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202110000 Representação dos serviços</b>				
010101 P003 / A001 Congressos, Recepções e Outras Representações			2.000,00 PPA	
	Orçamentado:	2.000,00	Total:	2.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202170000 Publicidade</b>				
010101 P003 / A002 Informação e Divulgação			3.000,00 PPA	
	Orçamentado:	3.000,00	Total:	3.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202200000 Outros trabalhos especializados</b>				
010101 P001 / A001 Edição do Boletim da Freguesia			1.000,00 PPA	
010101 P002 / A002 Apoio à População nas Áreas de Psicologia e Advocacia			3.000,00 PPA	
010101 P002 / A003 Campanhas de Sensibilização			500,00 PPA	
020101 P004 / A004 Programa de Combate ao Insucesso Escolar			1.000,00 PPA	
	Orçamentado:	7.000,00	Total:	5.500,00 Perc. Invest.: 78,57 %
<b>010000 0202250100 Iniciativas da Junta</b>				
020101 P004 / A001 Desfile de Carnaval e Outras Iniciativas			500,00 PPA	
020302 P005 / A001 Magusto Comunitário			100,00 PPA	
020501 P006 / A001 Apoio ao Festival de Música			100,00 PPA	
020501 P006 / A002 Apoio ao Festival de Luz			100,00 PPA	

## Relação entre o Orçamento e o PPA Inicial

*KL*

020501 P006 / A005	Comemorações Diversas (Dias da Criança, Idoso, Mulher e Outros)	2.700,00 PPA			
020501 P006 / A0062	Comemorações do 25 de Abril e Outras Efemérides	2.500,00 PPA			
	Orçamentado:	6.000,00	Total:	6.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0403050000 Serviços e fundos autónomos</b>					
020101 P004 / A002	Susídio p <sup>a</sup> Expediente, Limpeza e Projectos das Escolas	26.500,00 PPA			
	Orçamentado:	26.500,00	Total:	26.500,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010100 Apoio a Instituições de Solidariedade</b>					
020302 P005 / A003	Apoio a Instituições de Solidariedade	2.000,00 PPA			
	Orçamentado:	2.000,00	Total:	2.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010200 Projecto "Entre Nós"</b>					
020302 P005 / A002	Apoio ao Projeto Entre Nós	7.650,00 PPA			
	Orçamentado:	7.650,00	Total:	7.650,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010300 Apoio ao Movimento Associativo</b>					
020501 P006 / A003	Apoio a Associações de Cultura e Recreio	40.000,00 PPA			
	Orçamentado:	40.000,00	Total:	40.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010500 Apoio às Festas</b>					
020501 P006 / A004	Apoio à Comissão de Festas	20.000,00 PPA			
	Orçamentado:	20.000,00	Total:	20.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Orçamento	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			Anos Seguintes				
													2016		2017	2018	
01000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
01010			Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
01011			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
010111			Edifício do Boletim da Freguesia	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
010112			Material de Representação	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/01/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
010113			Apoio à Equipação para Ações de Psicologia e Advocacia	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
010114			Campanhas de Sensibilização	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010115			Congressos, Exposições e Outras Representações	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
010116			Infra-estrutura e Transportes	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
02010			Funções sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.150,00	
020101			Educação		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
0201011			Letramento popular		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
02010111			Desfile do Carnaval e Outras Infâncias	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02010112			Suporte à Expediente, Limpeza e Projetos das Escolas	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
02010113			Manutenção e Manutenção de Escolas	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
02010114			Programas de Computação no Ensino Escolar	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	02/12/2016	02/12/2016	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
02010115			Segurança e Acção Social		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	



Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas				Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim		2016		Anos Seguintes				
												F. Defini.	F. N. Defini.	2017	2018		2019	Outros
040300	010000 0201010200	0007 A001	Passaios e Vias	A	0,00	0,00	0,00	0,00	05/12/2016	05/12/2016	0	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Total Geral (Sub Total)											127.150,00	127.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.150,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 2 de Dezembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 18 de Dezembro de 2015

*Handwritten signatures and names:*  
 João Gonçalves Santos Pereira  
 Rogério Gonçalves da Silva  
 António Gonçalves da Silva  
 António Gonçalves da Silva

*MC*

## Relação entre o Orçamento e o PPI Inicial

## 010000 0701030100 Instalações de serviços

010000 P001/ A001 Conservação e manutenção de edifícios da Junta

8.000,00 PPI

Orçamentado:	8.000,00	Total:	8.000,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	----------	--------	----------	----------------	----------

## 010000 0701030200 Instalações desportivas e recreativas

020502 P001/ A004 Instalações Desportivas e Recreativas

1.500,00 PPI

Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	----------	--------	----------	----------------	----------

## 010000 0701030500 Escolas

020101 P001/ A003 Conservação e Beneficiação de Escolas

20.000,00 PPI

Orçamentado:	20.000,00	Total:	20.000,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	-----------	--------	-----------	----------------	----------

## 010000 0701040500 Parques e jardins

020406 P002 / A001 Colocação de mesa de jogo no parque Zeca Afonso

2.000,00 PPI

020406 P002 / A002 Brinquedo Infantil da Zona Sul

3.000,00 PPI

020406 P002 / A003 Reparação de bancos dos jardins

1.000,00 PPI

Orçamentado:	6.000,00	Total:	6.000,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	----------	--------	----------	----------------	----------

## 010000 0701070000 Equipamento de informática

010101 P003 / A001 Aquisição e manutenção de equipamento de informática

3.000,00 PPI

Orçamentado:	3.000,00	Total:	3.000,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	----------	--------	----------	----------------	----------

## 010000 0701080000 Software Informático

010101 P003 / A002 Aquisição de software informática

2.000,00 PPI

Orçamentado:	2.000,00	Total:	2.000,00	Perc. Invest.:	100,00 %
--------------	----------	--------	----------	----------------	----------

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objetivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016					
													Total	F. Defini.	F. N. Defini.	2017	2018	
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
010000	P001 0701039100 A001		Conservação e manutenção de edifícios da Junta	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
010100			Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	0,00	0,00				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	P003 0701070000 A001		Aquisição e manutenção de equipamento de informática	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	P003 0701030000 A002		Aquisição de software informática	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00				0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
020100			Educação		0,00	0,00	0,00				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00				0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020101	P001 0701030500 A003		Conservação e Beneficiação de Escolas	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
020400			Habilitação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00				0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
020406			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		0,00	0,00	0,00				0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
020406	P002 0701040500 A001		Colocação de mesa de jogo no parque Zece Afonso	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020406	P002 0701040600 A002		Brinquedo Infantil da Zona Sul	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	02/12/2016	02/12/2016	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
020406	P002 0701040500 A003		Reparação de bancos dos jardins	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	02/12/2016	02/12/2016	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00				0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502			Desporto, Recreio e Lazer		0,00	0,00	0,00				0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		2017	Anos Seguintes					
													F. Defin.	F. N.Defin.		2018	2019		Outros		
020502	010000 0701020200	P001 A004	Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	21/04/2016	31/12/2016	0	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
Total Geral (Sub Total)												40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 2 de Dezembro de 2015.



ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 18 de Dezembro de 2015

*Handwritten notes in blue ink:*  
 Ideias do grupo Santos  
 Registo tamb. Goygabs do grupo  
 Filhos do grupo do grupo Santos  
 Grupos do grupo Santos

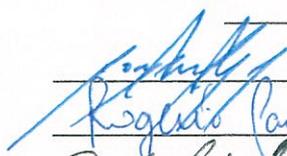
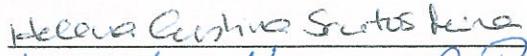
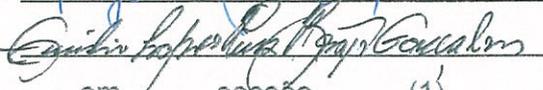
# FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Seiscentos e Oitenta Mil Euros (680.000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 2 de Dezembro de 2015, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

  
\_\_\_\_\_  
  
Regedor Paulo Gonçalves de Lantim  
  
Helena Cristina Santos Lima  
  
João Manuel Branco  
  
António Gonçalves

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ (2)  
da freguesia, realizado em 18  
de Dezembro de 2015, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº  
75/2012, de 12 de Setembro.

#### A MESA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Notas  
(1) - Ordinária ou extraordinária.  
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.  
Todas as folhas devem ser rubricadas.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**SALDO EM 31 / 11 / 2015**

<b><u>SALDO GERÊNCIA</u></b> <b><u>ANTERIOR</u></b>	<b><u>RECEITA</u></b>	<b><u>DESPESA</u></b>	<b><u>SALDO ACTUAL</u></b>
<b>56.074,89 €</b>	<b>577.079,06 €</b>	<b>556.255,78 €</b>	<b>76.898,17 €</b>

# União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira



Informação relativa aos atos praticados pela União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, Lei nº 24/98 de 26 de Maio, artº 4, nº1;

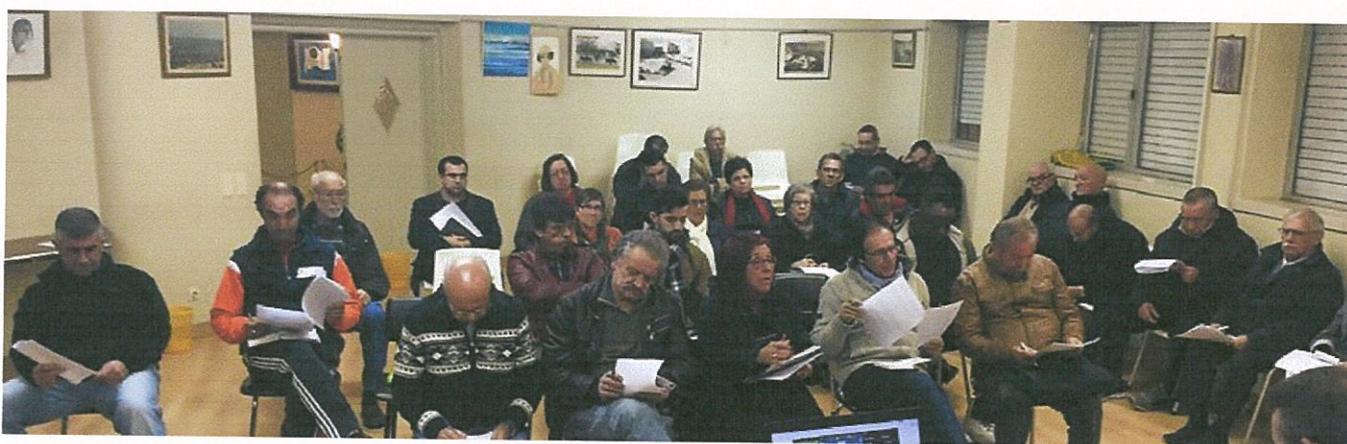
Período Respeitante

de Outubro a Dezembro de 2015

## Introdução

No âmbito da informação prestada pela Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira aos membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira informamos das principais atividades e atos desta Junta de Freguesia no período em referência.

Neste período destacamos a construção participativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. Este trabalho coletivo onde participaram mais de 200 pessoas e largas dezenas de instituições é será tanto melhor quanto mais pessoas singulares e coletivas participarem nas opções políticas e nas ações concretas para a nossa terra.



*Fig 1: Reunião com o Movimento Associativo Popular e IPSS's*

Relevamos também a participação no roteiro às freguesias com visita à freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira onde foram contactadas centenas de pessoas e visitados dezenas de locais, dos quais destacamos a visita às obras do futuro Parque Hortícola do Vale da Amoreira e a visita à passagem desnivelada inferior pedonal entre a Estrada Nacional e o Largo João de Deus, onde se estudou a possibilidade da colocação de um corrimão lateral, amparador.

Estas visitas e reuniões realizadas entre a Câmara Municipal da Moita e a Junta de Freguesia permitem um contacto no terreno mais profícuo e o estudo de soluções em conjunto com a população.



**Fig. 2** – Visita às obras do futuro Parque Hortícola da Freguesia de Vale da Amoreira

Em relevo a reunião com a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira e com a Câmara Municipal da Moita onde se determinou solicitar uma reunião ao novo ministro da saúde de forma a clarificarmos a data de construção do Novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira, dado que segundo a resposta do anterior governo ao provedor de justiça, a construção deste equipamento está prevista para os anos de 2017 e 2018. Estranhando o facto de um governo em gestão dar estas respostas, imputando a um outro governo, obrigações que não assumiu enquanto estava em funções, urge clarificar a situação.



**Fig 3** – Reunião com a Câmara Municipal da Moita e com a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira

No que respeita aos atos correntes, foram feitas muitas outras intervenções nas restantes escolas, desde a reparação de portas, fechaduras, limpezas de espaços exteriores e interiores, retificações de pavimentos, bem como colocação de mobiliário.

Na área social continuamos a destacar todo o trabalho relacionado com o CLASM e com os respetivos parceiros. Desde várias visitas a domicílios de pessoas com problemas de várias ordens a emissão de pareceres para os parceiros. Damos todo o apoio ao transporte de bens alimentares para pessoas carenciadas, bens esses distribuídos por Instituições Particulares de Solidariedade Social das freguesias. Ressalvamos a participação na execução das duas candidaturas ao Projecto Escolhas na Freguesia, o Escolhas VA e o BXB Pró-Jovem.

No trabalho relacionado com o Movimento Associativo Popular prosseguimos com o mesmo tipo de apoios referidos em relatórios anteriores.

A participação no IV Fórum de Desenvolvimento Local, Moita/Barreiro, foi um momento alto do nosso trabalho, devido à abordagem e ao estilo. Pensar o nosso território para o desenvolver e com todos os parceiros locais é sem dúvida o caminho certo.



*Fig. 4 – IV Fórum de Desenvolvimento Local*

O apoio dado às primeiras jornadas de medicina interna realizadas no Fórum Cultural José Manuel Figueiredo foi um préstimo essencial à organização e divulgou mais uma vez através do trabalho a Escola Secundária da Baixa da Banheira, cujos alunos e professores, prestaram serviços de catering.

Como é comum participámos nos aniversários e sessões solenes de várias coletividades e associações. Estes momentos altos da vida e da história das nossas casas da cultura e desporto, casas de cidadania, são entendidos pela nossa comunidade como marcos e alavancas no trabalho do dia-a-dia.



*Fig 5 - Aniversário do Ginásio Atlético Clube*

A assinatura de um protocolo para o estímulo da prática do Andebol na Freguesia, com a Federação Portuguesa de Andebol, com a Associação de Andebol de Setúbal, com a Câmara Municipal da Moita, com o Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira e com a União Desportiva e Cultural Banheirense é um marco histórico no desporto na nossa Vila.



**Fig 6** - Assinatura de um protocolo para o estímulo da prática do Andebol na Freguesia, com a Federação Portuguesa de Andebol, com a Associação de Andebol de Setúbal, com a Câmara Municipal da Moita, com o Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira e com a União Desportiva e Cultural Banheirense é um marco histórico no desporto na nossa Vila.

O trabalho corrente foi prestado de forma célere, respeitando o planeado e as ocorrências.

## Reuniões

- Executivo – todas as quartas-feiras, sendo a última de cada mês pública e dessas a grande maioria descentralizadas;
- Trabalhadores da Junta de Freguesia – reuniões sectoriais de planeamento de trabalho e de controlo do mesmo;
- Escolas – acompanhamento das obras em curso e para preparação de novas obras, projetos e iniciativas;
- Movimento Associativo Popular – para todo o tipo de solicitações relacionadas com a sua atividade;
- Reinserção Social – acompanhamento às pessoas que se encontram na Junta de Freguesia neste contexto;
- Vendedores do Mercado de Levante – no sentido da resolução de alguns problemas que no geral são de três tipos, falta de pagamento da mensalidade, conflitos com outros vendedores ou para alteração do lugar de venda;
- PSP – para tratar dos mais variadíssimos apoios, de entre os quais alguma manutenção, feita pela Junta de Freguesia, no edifício-esquadra da freguesia;
- Empresas da região – assuntos variados;
- Juntas de Freguesia do Concelho – harmonização de procedimentos, construção da proposta de regulamento para 2016;
- Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros – apoio aos programas em vigor;
- Comissão de Utentes da Saúde – para acompanhamento da atividade desta associação;
- Reunião com a direção do Ginásio Atlético Clube – para projetos para os anos futuros;
- Conselhos Gerais de Agrupamentos de Escolas;
- Reunião com o União Banheirense – para apoio para a recuperação do Pavilhão;
- Reunião com a Comissão Organizadora das 1<sup>as</sup> Jornadas de Medicina Interna;
- Reunião com a Associação de Moradores da Zona Norte – para análises de assuntos relacionados com as obras nas instalações desta associação;
- Reuniões com o STAL;
- CLASM;
- Reunião com a Associação Blues Portugal – para avaliação do trabalho realizado no último Festival de Blues da Baixa da Banheira;
- Audições parlamentares sempre que fomos convidados;
- Câmara Municipal da Moita e Câmara Municipal do Barreiro – pareceres e informações

para alargamento dos Transportes coletivos do Barreiro no nosso concelho e em especial nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.

- Festa de Natal Comunitário;

## **Representações e eventos**

- Visitas a pessoas carenciadas no âmbito do trabalho em conjunto do CLASM e com os parceiros que o constituem;
- Jogos de equipas várias da freguesia;
- Aniversário do Ginásio Atlético Clube;
- Aniversário do AMA Angola;
- Aniversário do Grupo Desportivo de Portugal;
- Aniversário da Sociedade Recreativa e Cultural “União Alentejana”;
- Fórum de Desenvolvimento Local;
- 1<sup>as</sup> Jornadas de Medicina Interna;
- Apresentação do Plano de Saúde do Arco Ribeirinho;
- Concerto Solidário da Nós – Anjos;
- Assinatura de um protocolo para o estímulo da prática do Andebol na Freguesia, com a Federação Portuguesa de Andebol, com a Associação de Andebol de Setúbal, com a Câmara Municipal da Moita, com o Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira e com a União Desportiva e Cultural Banheirense é um marco histórico no desporto na nossa Vila;
- Deslocação a Vale de Açor com a equipa do Sporting Banheirense;
- Visita conjunta com o Executivo da Câmara Municipal da Moita e técnicos desta autarquia às freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira;

## ***Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira***



### ***Ata nº 10***

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Setembro de 2015, pelas 21 horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com carácter ordinário, nas instalações da Junta de Freguesia do Vale da Amoreira. De registar as substituições em que substituindo a Sr<sup>a</sup> Mónica Almeida, a Sr<sup>a</sup> Helena Conceição assumiu o cargo de segunda secretária por convite do Sr. Presidente da Assembleia e sem que houvesse oposição de qualquer membro da Assembleia de Freguesia, o Sr. Fernando Dias substituiu a Sr. Ana Maria Teixeira, a Sr<sup>a</sup> Beatriz Monteiro substituiu o Sr. Nuno Paias e o Sr. Pedro Pinhal é substituído pela Sr<sup>a</sup> Telma Rocha, estas substituições foram feitas pela CDU. A Sr<sup>a</sup> Antónia Gato foi substituída pelo Sr. Luís Ricardo do Partido Socialista. A Assembleia reuniu-se para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1 – Substituição da Vogal Lara Paisana

2 – Atos da Junta

O Sr. Presidente da Assembleia leu um documento da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Teixeira, membro desta Assembleia de Freguesia onde pedia suspensão de mandato por 6 meses por motivos de doença a qual solicitou que fosse renovável por iguais períodos devido ao motivo anteriormente apresentado.

De seguida entrou-se no período antes da ordem do dia.

O Sr. Armando Castro leu uma Moção com o título “Paz Sim, Nato Não”. Posta à discussão e não havendo nenhuma intervenção a moção foi colocada à votação e foi aprovada por maioria com 6 abstenções dos elementos do PS e PSD.

A Sr<sup>a</sup> Judite Dias eleita pela CDU apresentou a Moção “Pela Paz no Mundo e pela Solidariedade entre os povos”. O Sr. Luís Ricardo eleito pelo Partido Socialista usou da palavra e considerou que a ameaça do terrorismo e em especial do autoproclamado Estado Islâmico é um perigo para a civilização. Considera que as guerras e as intervenções recentemente ocorridas criaram instabilidade nestes territórios. Pensa que Portugal deverá ter uma postura solidária com quem sofre, solidária mas organizada, afirmando que Portugal é um país de acolhidos e que acolhe. Chamou a atenção de que na Moção anterior se referia exatamente o mesmo no que toca à NATO e à saída de Portugal, especificamente nos parágrafos 1 e 2 do documento, pelo que pediu mais atenção nas redações destes documentos. Não havendo mais intervenções a Moção foi colocada à votação e foi aprovada com 6 abstenções do PS e do PSD.

A Sr<sup>a</sup> Carla Sebastião membro da CDU apresentou um voto de protesto referente à não existência de atendimento complementar em todos os centros de saúde do país. O Sr. Daniel Justo interveio afirmando que fazem muito mais falta funcionários aos centros de saúde. Considerou que o novo Centro de

Saúde da Baixa da Banheira faz muita falta mas que os funcionários ainda fazem mais falta. Discordou que o voto de protesto seja extensível a todo o país e que o país está a mais no voto de protesto, porque cada concelho do país saberá o que faz ou não falta. O Sr. Miguel Brito do PSD interveio referindo a questão do país que anteriormente tinha sido levantada pelo Sr. Daniel Justo, manifestando concordância com o eleito pelo Partido Socialista. Não havendo mais intervenções o voto de protesto foi aprovado por unanimidade.

Foi apresentado pelo Sr. Ricardo Fernandes, eleito pelos “Os Verdes” e membro da CDU, um voto de congratulação pelo alargamento do serviço dos Transportes Coletivos do Barreiro ao concelho da Moita O Sr. Daniel Justo interveio dizendo que o Partido Socialista considera este acordo como uma mais-valia para população e que o Partido Socialista já o tinha proposto no último programa eleitoral. Teme que este acordo seja feito para que a Câmara Municipal do Barreiro fique com uma despesa mais pequena e que a Câmara Municipal da Moita fique com uma despesa maior. O Sr. Luís Ricardo interveio solicitando informação mais rigorosa. Considera que seria bom que os TCB’s entrassem no Vale da Amoreira porque grande parte da população desta freguesia percorre grandes distâncias a pé para poder utilizar os transportes públicos. Pergunta se o passe social L123 irá contemplar estas novas situações. O Sr. Luís Cerqueira considera que a lei no que diz respeito ao alargamento dos TCB’s ao concelho da Moita é positiva mas que por outro lado permite a desregulamentação de todo o serviço público de transporte no país, constituindo-se como uma lei destrutiva do serviço público de transportes o que pode prejudicar muitas populações. O Sr. Nuno Cavaco interveio considerando que o Sr. Luís Cerqueira tem razão, que a lei permite uma desregulamentação do serviço transporte público no país. Afirmou que só agora foi possível alargar este serviço mesmo por todas as questões levantadas. Informou que o processo está em curso e só será fechado em Janeiro. A Junta irá solicitar mais informação e irá participar em reuniões de preparação e avaliação do processo. Concluiu que a ideia no futuro é que se constitua uma empresa de transportes intermunicipal Barreiro – Moita, mas que temos de dar pequenos e seguros passos. O Sr. Ricardo Fernandes no uso da palavra informou que o

tarifário será igual ao praticado no concelho do Barreiro e que o bloqueio feito ao alargamento dos Transportes Coletivos do Barreiro foi promovido pelo Partido Socialista desde há muitos anos com a aprovação da legislação anterior. Informou que ainda não está previsto nenhum percurso e tudo será acordado entre os dois municípios. O Sr. Miguel Santos afirmou que esta lei aprovada e promovida pelo PSD vem deste modo desbloquear uma situação criada há anos pelo PS e que neste exemplo resulta numa clara benesse para a população. Posto o documento à votação foi aprovado por unanimidade.

Passou-se à apreciação e votação das atas.

A ata número 7 foi aprovada por unanimidade

A ata número 8 foi aprovada por unanimidade.

A ata número 9, depois de terem sido feitas propostas de pequenas alterações por parte da bancada do Partido Socialista, pelos membros da Assembleia de Freguesia Daniel Justo e Cátia Santos, e de ter sido alterada segundo as solicitações anteriormente referidas, foi aprovada por maioria com uma abstenção do PSD.

Perguntado ao público presente se queria intervir e sem ninguém que se manifestasse passou-se à ordem do dia.

1 – Substituição da Vogal Lara Maria Anjos Paisana

O Sr. Nuno Cavaco, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira fez um reconhecimento ao excelente desempenho da Sr<sup>a</sup> Lara Paisana no desenvolvimento das suas funções autárquicas e leu uma carta endereçada pela ex-autarca à Assembleia de Freguesia. Explicou os procedimentos para a eleição de novo vogal para o executivo da Junta de Freguesia e propôs que se votasse para o cargo a Sr<sup>a</sup> Telma Rocha, o que foi feito por voto em urna e que teve como resultado 11 votos a favor, 1 voto contra e 6 abstenções. O Sr. Daniel Justo desejou um

bom trabalho à nova Vogal da Junta de Freguesia, tomando esta o seu lugar no executivo de freguesia e sendo substituída nesta sessão da Assembleia de Freguesia e na Assembleia de Freguesia pelo Sr. José Matias.

Sem mais nenhuma intervenção sobre este assunto passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos:

## 2 – Atos da Junta de Freguesia

Este ponto foi apresentado pelo Sr. Jorge Silva, secretário da Junta de Freguesia, ao que considerou que o modelo de documento apresentado pelo executivo é mais atrativo graficamente e que reflete os atos da atividade no nosso dia-a-dia. O Sr. António Teixeira eleito pelo PS deu os parabéns à Junta de Freguesia pelo modelo de documento que considerou de maior qualidade do que os anteriores. O Sr. Daniel Justo do PS considerou que o relatório está mais apresentável e perguntou o que é que se passava com as passadeiras que estão sumidas, com a relva que não é cortada, e com a iluminação pública e questionou também se os vendedores do mercado têm as mensalidades em dia. O Sr. Luís Ricardo eleito pelo PS informou que numa parte significativa da freguesia do Vale da Amoreira as ervas estão enormes, que se observa muitos dejetos caninos nos passeios, que se constata que algumas pessoas atiram sacos de lixo pela janela e que estes comportamentos antissociais deveriam ser alvo de medidas coercivas pois todas estas situações dão muito mau aspeto. O Sr. Ricardo Fernandes da CDU considerou que o relatório tem boa apresentação e que esta boa evolução permite um melhor trabalho à Assembleia de Freguesia. O Sr. Nuno Cavaco informou que em relação ao pagamento dos mercados que quem não paga não pode utilizar o mercado como vendedor. Informou também a Assembleia que provavelmente poderão ocorrer alterações no desenho do mercado devido a um conflito entre um proprietário e a Câmara Municipal da Moita. Sobre as passadeiras disse que estão a ser pintadas. Sobre a manutenção urbana informou que devido à falta de trabalhadores o trabalho é feito mais tardiamente.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a ata em minuta que foi aprovada por unanimidade e posteriormente terminada a sessão pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.



<u>Atribuições/ Competências / Atividades</u>	<u>Cargo/Carreira/Categoria</u>	<u>Área de Formação/Académica ou Profissional</u>	<u>Número de postos de trabalho</u>	<u>Postos de trabalho ocupados (Efetivos)</u>	<u>Postos de trabalho vagos</u>
<b>Área Administrativa e Financeira</b>	<b>SECRETARIA GERAL:</b> <i>Apoio aos Órgãos Autárquicos, Pessoal relativos à constituição e modificação e extinção de contratos de pessoal e avaliação, Expediente registos e Arquivo, Coordenação de Trabalho de Secretaria,</i>	Ensino Secundário	1	1	-----
	<i>Contabilidade acompanhar a execução do plano de atividades Elaboração do Orçamento execução de e a escrituração das receitas e despesas, efetuar vencimentos e Tesouraria; Contas de Gerência.</i>	<i>Coordenadora Técnica (Tesoureira Especialista)</i>	Ensino Secundário	1	1
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:</b> <i>Atendimento, feita de atestados e certidões, licenciamento de canídeos, serviços de gestão informática assegurar serviços de funções de economato auxiliar serviços de secretaria;</i>	<i>Assistente Técnica Administrativa</i>	Ensino Secundário	6	4	2
	<i>Assistente Operacional (Auxiliar Administrativa)</i>	Ensino Secundário	4	3	1

Total - 12

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categorias	Área de Formação Académica/ou Profissional	Número de Postos Trabalho	Postos de trabalho ocupados (Efetivos)	Postos de trabalho vagos
<p><i>Serviços / Área Suporte Operacional</i></p> <p><i>- OBRAS –</i></p> <p><i>Gerir e Orientar serviços obras ,ação social higiene e segurança no trabalho, conferir manutenção e conservação dos equipamentos e ferramentas afetos ao serviço conservação de viaturas; assiduidade e pontualidade de pessoal;</i></p> <p><i>Executar serviços de serralharia, pintura, alvenaria e outros de competências atribuídas à Junta, reparação e manutenção de edifícios escolares, apoio logístico de carácter social cultural e outros apoios a associações e instituições, conservação de placards, higiene e limpeza das instalações exteriores e interiores,</i></p> <p><i>Mercados e Feiras, assegurar cobrança, serviços gerais</i></p>	<p><i>Encarregado Operacional</i></p> <p><i>Assistentes Operacionais</i></p>	<p><i>Escolaridade Obrigatória</i></p> <p><i>Escolaridade Obrigatória</i></p>	<p><i>1</i></p> <p><i>5</i></p>	<p><i>0</i></p> <p><i>3</i></p>	<p><i>1</i></p> <p><i>2</i></p>

**Total - 6**

<b>MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA</b>			
Cargo / Carreira / Categoria	Número de Postos de Trabalho	Postos de trabalho ocupados (Efetivos)	Postos de trabalho vagos
<p><i>Coordenador Técnico ( Chefe de Secção )</i></p>	<p><i>1</i></p>	<p><i>1</i></p>	<p><i>-----</i></p>
<p><i>Coordenadora Técnica ( Tesoureira Especialista )</i></p>	<p><i>1</i></p>	<p><i>1</i></p>	<p><i>-----</i></p>
<p><i>Assistente Técnica Administrativa</i></p>	<p><i>6</i></p>	<p><i>4</i></p>	<p><i>2</i></p>
<p><i>Assistentes Operacionais / Consta Encarregado Operacional</i></p>	<p><i>10</i></p>	<p><i>6</i></p>	<p><i>4</i></p>

**Total Geral - 18**



**UNIÃO DE FREGUESIAS**

**BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

MUNICÍPIO DA MOITA

*KL*

*M. J. da Silva*

*Em reunião*

*justo 4/2/12/2015*

*M. J. da Silva*

**Mapa de Pessoal da União de Freguesias de**

**Baixa da Banheira e Vale da Amoreira**

Os Recursos Humanos nesta União de Freguesias são manifestamente insuficientes na área operacional quando ponderadas com as competências próprias e delegadas.

Para efeitos do que dispõe o artº 4º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, junta-se o Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, elaborado em conformidade com os artigos 5º a 7º, da mesma disposição legal, a qual traduz no essencial quais os postos de trabalho existentes à data de preparação do Orçamento e os considerados necessários para a execução das atividades próprias da autarquia. Neste contexto, prevê-se o recurso aos mecanismos indispensáveis para a ocupação de postos de trabalho, cujas funções têm vindo a ser desempenhadas através de contratos de prestação de serviços.

As verbas constantes do orçamento nas rubricas correspondentes ao pessoal destinam-se a suportar os encargos com os efetivos existentes, respetiva afetação às carreiras previstas no atual regime com eventuais mudanças de níveis remuneratórios. Têm ainda como finalidade o pagamento de encargos assumidos com contratos em vigor e até à sua extinção, bem como dos provenientes do provimento de novos postos de trabalho previstos e não ocupados.

ll  
M...  
20/12/2012

## REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS

# FREGUESIA DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

### Preâmbulo

Com a publicação da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, *com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas*, tornou-se necessário a adaptação da Tabela de Taxas da Freguesia às exigências legais ali previstas, integrando-a em Regulamento próprio onde se mencione, expressamente, a base de incidência objetiva e subjetiva das taxas, a sua fundamentação económico-financeira e o valor a cobrar (com referência ao princípio da proporcionalidade e baseado no custo da atividade pública local), as isenções, as garantias, o modo de pagamento e formas de extinção e admissibilidade do pagamento a prestações.

Em conformidade com o disposto nas alíneas *d) e f) do nº1 do Artº 9º, conjugado com a alínea h) do nº 1 do Artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro* e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (*Lei 73/2013 de 03 de Setembro*) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (*Lei nº 53-E/2006 de 29 de Setembro*), é aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas para vigorar na Freguesia.

Há cinco anos que as tarifas e taxas não são aumentadas e durante este período foram criadas mais isenções.

## CAPITULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1º

##### Objecto

O presente regulamento tem por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as actividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local, designadamente pela concessão de licenças, prática de actos administrativos, satisfação administrativa de carácter particular ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da freguesia, nos termos da Lei.

## Artigo 2º

### Sujeitos

1. O Sujeito activo da relação jurídico – tributária, titular do direito de exigir aquela prestação, é a União de Freguesias.
2. O Sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
3. Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e Serviços autónomos e as entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias locais.

## Artigo 3º

### Isenções

1. Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
2. Estão ainda isentos de pagamento das taxas previstas neste Regulamento mediante solicitação expressa as fotocópias para Escolas, Colectividades, Forças de Segurança, Associações e Comissões de Moradores.
3. O pagamento de taxas poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros demonstrado nos termos da Lei sobre o apoio judiciário.
4. *Estão igualmente isentos de pagamento das taxas previstas na alínea c) do nº 1 do Artº 1º da Tabela de Taxas de Serviços Diversos da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, os requerentes abrangidos nos termos abaixo indicados:*
  - a) *Isenção total para aqueles que não recebam qualquer rendimento nem subsídio, devidamente comprovado através de Declaração do Instituto da Segurança Social, IP.*
5. A Assembleia de Freguesia pode, sob proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.

## CAPITULO II

### Taxas

## Artigo 4º

### Taxas

1. O valor das taxas é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade, suportado por uma justa e equitativa repartição dos encargos públicos, não devendo ultrapassar o custo dos serviços privados similares nem os potenciais benefícios normalmente

auferidos pelos particulares. Outros critérios, como desincentivar a prática de certos actos ou operações, poderão também ser considerados na fixação dos valores a cobrar.

2. A Junta de Freguesia cobra taxas, no âmbito de:
  - a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos;
  - b) Licenciamento e registo de canídeos;
  - c) Outros serviços prestados à comunidade.

## Artigo 5º

### Serviços Administrativos

1. As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo/produção).
2. A fórmula de cálculo baseia-se no seguinte:
 
$$TSA = Tme \times Vh + \frac{Ct}{N}$$
 em que:
  - Tme: tempo médio de execução;
  - Vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial.
  - Ct: custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc);
  - N: nº de habitantes da freguesia.
3. Sendo que a taxa a aplicar:
  - a) É de  $\frac{1}{2}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os atestados.
  - b) É de  $\frac{3}{4}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os termos de identidade e justificação administrativa.
  - c) É de  $\frac{1}{4}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os restantes documentos.
4. As taxas de certificação de fotocópias constam do anexo I e têm por base o estipulado no Regulamento Emolumentar dos Registos e dos Notariados, aprovado pelo D.L nº322-A/2001 de 14 de Dezembro, com a redacção actualizada pelo D.L nº20/2008 de 31 de Janeiro.
5. Os valores constantes do nº3 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

**Artigo 6º**Fundamentação económico-financeira das taxas

1. O valor das taxas relativas aos serviços da secretaria e fotocópias visa cobrir os custos de materiais dispendidos na prestação dos serviços, o trabalho dos funcionários que o prestam e o desgaste do equipamento.
2. O valor das taxas relativas aos canídeos e gatídeos foi fixado tendo em conta os custos do serviço prestado e a obtenção de receitas passíveis de serem aplicáveis em campanhas de sensibilização de protecção dos animais e de defesa do ambiente e da sociedade relativamente aos perigos de deambulação de animais abandonados.
3. Consideram-se custos directos os resultantes do custo de pessoal (recepção, registo, organização e circuito do processo e comunicação final ao interessado, emissão e cobrança da taxa ou licença e custo dos equipamentos necessários para a prossecução das actividades.
  - a) O valor hora do funcionário é calculado tendo em conta que além das remunerações específicas acresce a cada funcionário outros custos, nomeadamente: Caixa Geral de Aposentações (20% face ao salário), Subsídio de Alimentação, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.
  - b) O cálculo do salário total é o seguinte:  
 $\text{Salário Total} = (\text{Salário} + \text{C.G.A.}) \times 14 + \text{Subsídio de Alimentação}$
  - c) O cálculo do valor / hora é o seguinte:  
 $\text{Valor / hora} = \text{Salário Total} \times 12 / 35 \text{ horas semanais} \times 52 \text{ semanas}$
  - d) O valor por hora do Assistente Técnico (Administrativo) é €9,00.
  - e) Foram considerados os seguintes custos administrativos:  
Valor de cópia – 0,08€  
Valor do envelope e selo – 0,60€  
Ofício e impressão – 0,30€  
Emissão de guia – 0,15€
4. Consideram-se custos indirectos os resultantes dos encargos gerais de serviço, nomeadamente energia, telefone, aplicações informáticas, instalações.
  - a) Os encargos gerais são os seguintes:
    - Electricidade – 0,15€
    - Comunicações telefónicas (p/ minuto) – 0,02€
    - Aplicações informáticas – 0,80€
    - Aluguer de instalações – 0,45€

*ML*

## **Artigo 7º**

### Registo e Licenciamento de Canídeos

1. As taxas de registo e licenças de canídeos e gatídeos, constantes do anexo II, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal, conforme portaria nº421/2004 de 24 de Abril.
2. A fórmula de cálculo é a seguinte:
  - a) Registo: 25% da taxa N de profilaxia médica;
  - b) Licenças em geral: 100% da taxa N de profilaxia médica;
  - c) Licenças Classe G: o dobro da taxa N de profilaxia médica;
  - d) Licenças da Classe H: o triplo da taxa N de profilaxia médica.
3. Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.
4. O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizado, anualmente, por Despacho Conjunto.

## **Artigo 8º**

### Actualização de valores

1. A União de Freguesias, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia Freguesia a alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico – financeira subjacente ao novo valor.
2. A actualização ordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento de acordo com a taxa de inflação determinada pelo INE, é actualizada em sede de orçamento anual da Freguesia, no início de cada ano e logo que conhecida e publicada.

## **CAPITULO III**

### Liquidação

## **Artigo 9º**

### Pagamento

1. A relação jurídica – tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
2. As prestações tributárias são pagas em moeda corrente, por cheque emitido à ordem da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, débito em conta, transferência bancária ou por outros meios previstos na lei e pelos serviços.
3. Salvo disposições em contrário, o pagamento das taxas será efectuado antes ou no momento da prática de execução do acto ou serviços a que respeitem.
4. O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia.

h

## Artigo 10º

### Pagamento em Prestações

1. Compete à União de Freguesias autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente comprovação de situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
2. Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
3. No caso de deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizadas, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respectivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.
4. O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante até ao dia 8 do mês a que corresponde.
5. A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.
6. Sem prejuízo do disposto em lei geral, o pagamento em prestações pode ser fraccionado até ao máximo de dez vezes.

## Artigo 11º

### Incumprimento

1. São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
2. A taxa legal de juros de mora é de 1%, se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês do calendário ou fracção se o pagamento se fizer posteriormente, conforme D.Lnº73/99 de 16 de Março, com a alteração introduzida pelo D.L nº201/99 de 9 Junho.
3. O não pagamento voluntário das dívidas é objecto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento e de processo tributário.

## CAPITULO IV

### Disposições Gerais

#### Artigo 12º

##### Garantias

1. Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.
2. A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à União de Freguesias, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
3. A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
4. Do indeferimento tácito ou expreso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
5. A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no nº2.

#### Artigo 13º

##### Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei nº53-E/2006, de 29 de Dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;
- c) A Lei Geral Tributária;
- d) A Lei das Autarquias Locais;
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e do Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo.

#### Artigo 14º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em edital a afixar nos edifícios da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, após aprovação pela Assembleia de Freguesia.



✓

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS / 2016</b>	
Abono de Família	2,15 €
Agregado Familiar	3,10 €
Amparo Familiar (Militares)	Isento
Apresentar na Caritas	1,95 €
Apresentar na Cercimb	3,10 €
Apresentar na Companhia de Seguros	3,10 €
Assistência à Família	3,10 €
Assistência Judiciária	Isento
Assistência Médica e Medicamentosa	3,10 €
Atestado para Habilitação de Herdeiros	6,20 €
Auxílio Económico	3,10 €
Banco Alimentar	Isento
Benefício Telefónico	Isento
Bilhete de Identidade (Residência)	3,10 €
Bolsa de Estudo	1,95 €
Cartão ADSE/SAMS/ADMA	3,10 €
Cartão de Empresário em Nome Individual	6,20 €
Cartão de Vendedor Ambulante (Moita/Barreiro)	3,10 €
Casamento	3,10 €
Comportamento Moral e Civil	3,10 €
Compra de Habitação - Apresentar no Banco	3,10 €
Concurso para Habitação Social (IHRU)	1,95 €
Confirmação de Agregado Familiar (Impresso Próprio)	2,15 €
Conf. e Autenticação de Documentos até 4 paginas inclusive (por cada lado ou face mais 2,30 euros além 5ª página)	18,20 €*
Confirmação de Atividade Profissional	6,20 €
Curso de Formação Profissional	3,10 €
Isenção de Horário de Trabalho	3,10 €
Justificação Administrativa	5,00 €
Licença de Circulação (Veículos)	6,20 €
Matricula Escolar	3,10 €
Militares	Isento
Nacionalidade	3,10 €
Passaporte	3,10 €
Passe Social e C.P.	1,95 €
Pensão de Sobrevivência	3,10 €
Pensão Social	Isento
Prova de Vida (Estrangeiro)	2,15 €
Prova de Vida (Impresso Diverso)	Isento
Prova de Vida (Impresso Junta/País)	Isento

Registo de propriedade e Estabelecimento	6,20 €
Residência	3,10 €
Situação Económica	3,10 €
Subsídio de Desemprego c/ Impresso próprio	Isento
Subsídio de Funeral e Pensão	3,10 €
Subsídio de Infantário	3,10 €
Subsídio de Serviços Sociais	Isento
Assistente Social	Isento
Subsídio Escolar (SASE)	Isento
Subsídio Escolar com Confirmação de Rendimentos	3,10 €
Telefone /Residência	3,10 €
Termo de Idoneidade	5,00 €
Transporte de Bagagem / África	6,20 €
Uso e Porte de Arma de Defesa	6,20 €
Tarifa Social Agua/EDP*	Isento
Isenção Taxas Moderadoras*	Isento
Insuficiência Económica/Cartão Cidadão*	Isento
Insuficiência Económica/Nacionalidade*	Isento
Finanças (Dividas)*	Isento
Banco (Dividas)*	Isento
Insuficiência Económica/Transporte Escolar*	Isento
Hospital (Dividas)*	Isento
Rendimento Social de Inserção*	Isento
Habitação Social*	Isento
Parque Hortícola*	Isento

\* Todos os documentos que passaram a ser isentos no ano 2015 (Todos atestados de carência económica)

\* Valor estabelecido pela Portaria 385/2004, de 16 de Abril

### FOTOCÓPIAS

Fornecimento a pedido do interessado, de fotocópias de documentos arquivados ou a anexar a processos:

**a) Por documento** 0,15 €

**b) Por laudo ou face** 0,15 €

Fornecimento a pedido do interessado de segundas vias de documentos em substituição dos originais extraviados ou em mau estado de conservação 2,05 €

*g*

## Utilização do Fax da Junta de Freguesia por parte da população:

### a) Envio de uma folha:

Para a rede de Lisboa	0,75 €
Para a restante rede nacional	1,25 €
Para a rede internacional	1,95 €
Por cada folha além da primeira	0,80 €

### b) Receção de uma folha:

De qualquer ponto da rede nacional	0,75 €
Da rede Internacional	1,25 €
Por cada folha além da primeira	0,75 €

## O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS



*Nuno Miguel Fialho Cavaco*

União de Freguesias  
Rua da União de Freguesias  
1000-001 Lisboa



*M*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

**2016**

Artigo 1º - Prestação de serviços e concessão de documentos

- 1) Atestados para Comprovação de Residência, Prova de Vida e Composição do Agregado Familiar ou documentos análogos e suas confirmações:
  - a) Sendo para fins de Uso e Porte de Arma, Habilitação de Herdeiros, Atividades Profissionais, Registo de Propriedade e Estabelecimentos, Circulação de veículos, Transporte de bagagens (Estrangeiro)----- **cada** -----**6,20 €**
  - b) Atestados de qualquer espécie em impresso próprio -----**2,15 €**
  - c) Outros Atestados ou Declarações **(de teor narrativo)** -----**3,10 €**
  - d) Confirmações em documentos de outrém **(passes)** -----**1,95 €**
- 2) Autos ou Termos de qualquer espécie, incluindo Identificação, termo de Idoneidade ou Justificação Administrativa -----**5,00 €**
- 3) Certidões ou autenticações de documentos originais:
  - a) Por cada fotocópia e respetiva conferência até quatro páginas, inclusive -**18,20 € \***
  - b) A partir da 5ª página, por cada página a mais -----**2,30 € \***
- 4) Fornecimento a pedido do interessado, de fotocópias de documentos arquivados ou a anexar a processos:
  - a) Por documento -----**0,15 €**
  - b) Por laude ou face -----**0,15 €**

5) Fornecimento a pedido do interessado, de segundas vias de documentos em substituição dos originais extraviados ou em mau estado de conservação ----- **2,05 €**

6) Utilização do Fax da Junta de Freguesia por parte da população:

a) Envio de uma folha:

- Para a rede de Lisboa -----**0,75 €**
- Para a restante rede nacional -----**1,25 €**
- Para a rede internacional -----**1,95€**
- Por cada folha além da primeira -----**0,80 €**

b) Receção de uma folha:

- De qualquer ponto da rede nacional -----**0,75€**
- Da rede Internacional -----**1,25 €**
- Por cada folha além da primeira -----**0,75 €**

\* Valor estabelecido pela Portaria 385/2004, de 16 de Abril



hc

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**TAXAS DE REGISTOS E LICENÇAS DE CANÍDEOS 2016**

PERÍODO DE LICENÇAS DENTRO DO PRAZO: 01 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO

FORA DE PRAZO: SÓ NO ANO SEGUINTE À DA ÚLTIMA LICENÇA:

FORA DE PRAZO A COIMA É NO VALOR DE 30%.

REGISTO DE CÃO E DE GATO----- 2,60€

**LICENCIAMENTO POR CADA CÃO:**

CATEGORIAS: A – COMPANHIA ----- 15,10 €  
B – FINS ECONÓMICOS (GUARDA) Declaração do dono----- 5,10 €  
C – FINS MILITARES ----- ISENTO  
D – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ----- ISENTO  
E – CAÇA ----- 10,25 €  
F – CÃO GUIA (DEFICIENTES VISUAIS) ----- ISENTO  
G – POTENCIALMENTE PERIGOSOS ----- 17,30 €  
H - CÃES PERIGOSOS ----- 17,30 €  
I – GATOS ----- 5,10 €

CATEGORIA	VALOR DA LICENÇA	TOTAL
A	15,10 €	15,10 €
B	5,10 €	5,10 €
C	00,00 €	00,00 €
D	00,00 €	00,00 €
E	10,25 €	10,25 €
F	00,00	00,00 €
G/H	17,30 €	17,30 €
I	5,10€	5,10€

20

## REGISTO E LICENÇAS

CATEGORIA	V. REGISTO	V. LICENÇA	TOTAL
A	2,60€	15,10€	17,70€
B	2,60€	5,10€	7,70€
E	2,60	10,25€	12,85€
G/H	2,60€	17,30€	19,90€
I	2,60€	5,10€	7,70€

## LICENÇAS FORA DE PRAZO)

CATEGORIA	V. LICENÇA	AGRAVAM. 30 %	TOTAL
A	15,10€	4,53€	19,63€
B	5,10€	1,53€	6,63€
E	10,25€	3,08€	13,33€
G/H	17,30€	5,19€	22,49€
I	5,10€	1,53€	6,63€

Categoria "H" - Cães Perigosos: Cães das várias categorias após uma incidência de agressão; seguida de contra-ordenação.

12



## UNIÃO DAS FREGUESIAS BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

### ANEXO II

#### Utilização de Mercados

##### Baixa da Banheira

3 X 3 m.....	15,00€
3 X 5 m.....	23,00€
6 X 7 m sem gaveto.....	33,00€
6 X 7 m com gaveto.....	61,00€
7 X 8 m (bares).....	80,00€
Taxa Diária .....	10,00€
Cartão de Vendedor....	5,00€

##### Vale da Amoreira

Terrado por metro linear..	0,80€
Cartão de vendedor.....	5,00€